

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7747/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ALVES DE AQUINO AGUIAR	Policial Militar	843.955-2-8	06 Munições cal. 38;	276,00	69,00
GILVÂNIO RAIMUNDO DOS SANTOS	Policial Militar	300.166-1-0	46 munições cal. 380		69,00
MYELSON RODRIGUES DA SILVA	Policial Militar	309.047-2-9			69,00
LUCÉLIO GUDEMBERGUE GONÇALVES SOARES	Policial Militar	308.849-7-3			69,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8192/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADEMAR SEVERINO DUARTE	Policial Militar	309.085-7-0	01 Carabina cal. 20;	600,00	150,00
TIAGO ARAGÃO DA SILVA	Policial Militar	309.029-1-2			150,00
ÍTALO BRUNO ALENCAR DA COSTA	Policial Militar	309.178-6-3			150,00
JOSÉ WEDSON SANTANA ANDRADE	Policial Militar	309.016-8-1			150,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-418/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.279-1-4	01 Revólver cal. 38;	720,00	90,00
JOSÉ IVANILDO DA SILVA LOPES	Policial Militar	300.241-1-7	20 Munições cal. 20		90,00
JOSÉ SANTANA DA SILVA	Policial Militar	308.832-0-9			90,00
LUCAS CASSIANO DA SILVA LIMA	Policial Militar	308.846-7-1			90,00
JOSÉ WEDSON SANTANA ANDRADE	Policial Militar	309.016-8-1			90,00
TIAGO ARAGÃO DA SILVA	Policial Militar	309.029-1-2			90,00
LUCÉLIO GUDEMBERGUE GONÇALVES SOARES	Policial Militar	308.849-7-3			90,00
ÍTALO BRUNO ALENCAR DA COSTA	Policial Militar	309.178-6-3			90,00

*** **

PORTARIA Nº1205/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002539/2026-80 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1205/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1553/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7	01 espingarda cal.28	600,00	85,71
Régis Raulino da Rocha	Policial Militar	308.712-8-6			85,71
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6			85,71
Lucas Wendel de Assis Oliveira	Policial Militar	300.204-6-4			85,71
Anderson Santos Cordeiro	Policial Militar	301.990-1-4			85,71
Robson do Nascimento	Policial Militar	308.332-1-X			85,71
Jonh Helton Barbosa de Souza	Policial Militar	308.825-4-7			85,71

*** **

PORTARIA Nº1211/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022856/2026-12 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1211/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2701/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Luiz Melo Santiago	Policial Militar	302.705-1-7	01 espingarda cal.36	600,00	150,00
Leonardo Brito Fernandes	Policial Militar	306.412-1-3			150,00
Raynara Moraes De Souza	Policial Militar	300.176-9-2			150,00
Francisco Egídio Gomes Neto	Policial Militar	309.174-6-4			150,00

*** **

PORTARIA Nº1217/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018683/2026-38 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2026-GS DE 16 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº428-223/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Geonilson de Paula Monteiro	Policial Militar	307.203-1-8	01 pistola cal.9;	1.464,00	488,00
Pedro Victor Anselma Braga Gois	Policial Militar	300.248-4-2	22 munições cal.9		488,00
Yure Torres Garcia	Policial Militar	300.196-4-4			488,00

*** **

PORTARIA Nº1324/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013349/2026-98, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

